



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL E PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO**, Matrícula nº 12-1, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PA-IV, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2024, concessivo de 01/11/2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de outubro.

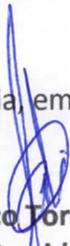
Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

Art. 3º DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2024.


Francisco Torres Martins
Presidente